



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

REQUERIMENTO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 1488-2024.

Monte Azul Paulista, 16 de Novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação Vereador Rodrigo Arruda,

Venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência, por meio deste, tendo em vista o PL de n.1488, de 16 de Outubro de 2024, que dispõe sobre a autorização do município para contratar ou credenciar operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação de tributos, tarifas e demais receitas municipais, por meio de pagamento via cartão de débito e de crédito.

Devendo assim, acrescentar o inciso III do art.4º, com a seguinte redação:

III- Não poderá de forma alguma o município antecipar valores " a receber" junto a operadora de crédito.

Sem mais para o momento e também oportuno para externar nossos sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO

-Vereador-

Ao Excelentíssimo Senhor

Rodrigo Fernando Arruda

Presidente Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista - SP

CÂMARA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA 16/Nov/2024 000002643/ 14:57